



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 168

ANANÁS - TO

sexta-feira, 14 de junho de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL 1
PORTARIA Nº 57 1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 168

PORTARIA Nº 57

de 14 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 60, servidora de provimentos Comissionado no cargo de Assessora de Gabinete, pelo período de 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024, com direito a um 1/3 de sua remuneração como abono pecuniário de férias, referente aos 30 (trinta) dias de férias concedido, conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO